

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) P.A – LAE N.º85/2022

REQUERENTE: Sérgio Santos de Alencar Arraes

EMPREENDIMENTO: Lote 34, quadra 30 – Parque Embiara, Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras.

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção ambiental através da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em caráter corretivo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coordenador de Regularização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.



Reginaldo Rosa
Coordenador de Reg. Ambiental

Reginaldo Sebastião Rosa – Coordenador de Regularização Ambiental/
017.887 SEMA - BRUMADINHO